



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente Alexandre Marcel Kuster Guimarães, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2025, consubstanciado no **Processo Digital Nº 75856/2024**, nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão de necessidade administrativa, fica majorado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor estimado da despesa do Contrato Administrativo nº 02/2025, passando de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), permanecendo inalterados os demais elementos do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.43.99 (serviço de energia elétrica dos demais setores da administração). Fonte de Recurso Próprio, a ser utilizada para o acréscimo do valor estimado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2025.

Campo Largo, 04 de novembro de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**

04/11/2025 09:22:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Câmara Municipal de Campo Largo-PR

CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3054 - 71 Pág(s)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6d6d907505ddc>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3054 - 71 Pág(s)



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente Alexandre Marcel Kuster Guimarães, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2025, consubstanciado no **Processo Digital Nº 75856/2024**, nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão de necessidade administrativa, fica majorado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor estimado da despesa do Contrato Administrativo nº 02/2025, passando de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), permanecendo inalterados os demais elementos do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.43.99 (serviço de energia elétrica dos demais setores da administração). Fonte de Recurso Próprio, a ser utilizada para o acréscimo do valor estimado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2025.

Campo Largo, 04 de novembro de 2025.



ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Câmara Municipal de Campo Largo-PR
CONTRATANTE

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.icjpm.com.br/p6d6d907505ddc>

